

Data Emissão: 21/08/2025		Página : 1				
 MUNICÍPIO DE BIRIGUI RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP CNPJ: 46.151.718/0001-80 Inscr. Estadual: ISENTA Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030		ORDEM DE SERVIÇO 5870/2025				
Modalidade DIRETA		Nro 347/2025				
Números RS's	1404 / 2025					
Valor Total (R\$) 3.595,10	TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS					
Fornecedor 019109 PACHU FIOROTTO CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME Email Endereço RUA ANHANGUERA 400 SALA 2 Bairro/Cidade CENTRO BIRIGUI SP Cep 16200-067 CNPJ.(RG) 29.699.745/0001-72 Telefone (18) 99621-3787 Fax Banco 0237 Agência 14 Conta 15179 Contrato						
Condição Pagto 15 DIAS Prazo Entrega 05 DIAS Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029) Unidade Orçamentaria/Nº da Frota CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa			
00001379/2025	010.012.002.001.005	15092/2025 R\$ 3.595,10	522 010.001.103020039 .2117 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB			
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 13 0025 5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- SERVIÇO MÉDICO (CIRURGIA)	UN	5,000	.	82,0200	410,10
2	2 02 13 0767 5 ACOMPANHAMENTO/GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES	UN	49,000	.	65,0000	3.185,00
Total						3.595,10
NOTA: CHAMADA PÚBLICA 01/2024 - CONTRATO 11.590/2024						
1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;						
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;						
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;						
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;						
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;						
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;						
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.						
Usuário : WPGONÇALVES						



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

ORDEM DE SERVIÇO

5870/2025

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------	-------	------------	-------	----------------	-------------

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 21 de agosto de 2025

NATHALIA DA CUNHA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI KOZIMA
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio